

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 4034/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 0442/2016, de 04/03/2016;

Art. 2º - Dispensar os servidores os servidores **CRISTIANE MARTINS ACOSTA**, matrícula SIAPE 1758949, CPF 896.199.270-87 (titular) e **JORGE ALBERTO LOPES GOMES**, matrícula SIAPE 2037898, CPF 016.731.940-01 (suplente), como fiscais do **Contrato Administrativo nº 017/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Mendes Costa & Cia. Ltda.**, relativo à locação de imóvel para formação da casa do estudante em Rio Grande - RS;

Art. 3º - Designar as servidoras **ADRIANA DIAS SILVEIRA**, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (titular) e **FERNANDA CONCEIÇÃO POHLMANN**, matrícula SIAPE 2697871, CPF 008.626.510-50 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de dezembro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração